



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 18/2022

De 03 de maio de 2022

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.”**

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41, da Lei nº 737/2019:

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade o seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JAIR DOS SANTOS NETO DE SOUZA**, ocupante do cargo de tesoureiro, gratificação, nos termos do art. 41, da Lei nº 737/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 03 de maio de 2022.

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES